Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA, 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2022 Nª 25.260 Preço banca: R$ 3,50

Índice de confiança dos pequenos negócios fica neutro em setembro

A confiança dos negócios de pequeno porte na economia permaneceu estável em setembro, revelou pesquisa divulgada na terça-feira (11) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Apesar da estabilidade, o desempenho variou entre os setores, com o comércio e os serviços compensando o pessimismo das pequenas indústrias.

Segundo a Sondagem das Micro e Pequenas Empresas, o índice geral de confiança das empresas pesquisadas ficou em 100,4 pontos, com recuo de apenas 0,2 ponto em relação a agosto. Indicadores acima de 100 pontos mostram confiança e, abaixo desse nível, sinalizam pessimismo.

O principal fator que contribuiu para a estabilidade nas expectativas foi o desempenho da indústria de transformação. O indicador para o setor fechou em 96,2 pontos, com queda de 4,8 pontos. Esse foi o terceiro mês seguido de queda. Segundo a pesquisa, as indústrias de pequeno porte estão pessimistas por causa do aumento dos estoques e pela percepção de piora do quadro econômico atual. Página 3

CNI eleva para 3,1% projeção de crescimento do PIB em 2022

Página 3

Caixa opera consignado do Auxílio Brasil com juros de 3,45% ao mês

Página 4

Influenza eleva casos de síndrome respiratória aguda em crianças

Os números nacionais de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) continuam em queda, mas voltaram a crescer em alguns estados, especificamente no público infantil (0-11 anos).

A mudança está relacionada com a circulação do vírus Influenza (gripe) e com o início da primavera, informa o último Boletim InfoGripe, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A análise, divulgada na segunda-feira (10), no Rio de Janeiro, afasta a possibilidade de o movimento ter relação com a covid-19.

Segundo a Fiocruz, o vírus Influenza A avançou em alguns estados - Bahia, Goiás, Minas Gerais, com destaque especialmente em São Paulo e no Distrito Federal. A subtipagem H3N2 tem sido a mais frequente, como foi observado no surto epidêmico de novembro e dezembro de 2021.

O coordenador do InfoGripe, Marcelo Gomes, disse que a tendência de aumento de casos no Distrito Federal e em São Paulo, dois dos principais polos de mobilidade interestadual, tende a afetar outros estados.

Nesse cenário, apesar de ainda predominar entre os vírus respiratórios, o SARS-CoV-2 continua a perder espaço entre os principais causadores de hospitalizações por agravamentos de síndromes respiratórias. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Quarta: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva. 30º C 19º C

Manhã Tarde Noite

Quinta: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva. 30º C 18º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,27
Venda: 5,27

Turismo
Compra: 5,37
Venda: 5,44

EURO

Compra: 5,11
Venda: 5,11

Uma em cada quatro famílias tem dívidas em atraso na capital paulista

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 2

Fundação Paulistana abre vagas nas áreas de estética, elétrica, eventos e gastronomia

A Fundação Paulistana, entidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, atenta às demandas do mercado, abre 100 vagas para os cursos de Manicure/ Pedicure, Ajudante de Cozinha, Eletricista Instalador Residencial Básico e Design de Sobrancelha, além de Organização e Promoção de Festas e Eventos, em parceria com o Instituto Paula Souza. As aulas acontecerão nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste.

Os cursos foram pedidos pelos próprios alunos da Fundação e são de nível FIC (Formação Inicial e Continuada). O objetivo é capacitar aqueles que estão fora do mercado de trabalho e em busca de oportunidades de emprego. Página 2

STJ afasta governador de Alagoas em investigação sobre corrupção

Página 4

Esporte

Seleções Brasileiras de Ginástica Rítmica e de Trampolim entram em ação em Assunção

Depois de uma pausa de dois dias, as emoções da Ginástica voltam a agitar os Jogos Sul-Americanos. Encerradas as disputas da Ginástica Artística, que renderam ao Brasil nada menos do que dez medalhas de ouro, nesta terça-feira as atletas da Ginástica Rítmica entram em ação.

Nas disputas individuais, o Brasil será representado por um trio de peso: Bárbara Domingos (finalista no Mundial-2021), Geovanna Santos (vice-campeã pan-americana no individual geral) e a promessa Ana Luísa Passos Neiva. Página 6

Foto/ Ricardo Bufolin

Seleção *Brasileira de Ginástica Rítmica de Conjunto - Jogos Sul-Americanos*

Turismo Nacional encara etapa decisiva em Londrina

A Turismo Nacional se prepara para a disputa de uma etapa decisiva neste fim de semana. Entre 14 e 16 de outubro, a categoria dos carros líderes de mercado acelera no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, no Norte do Paraná, em um dos palcos mais tradicionais do esporte a motor brasileiro. Será a quinta etapa para as classes Super, Elite, A, B e Sênior e terceira e quarta para os competidores da categoria TN PRO. Todas elas tendem a ter um cenário mais claro sobre quem vai definir o título na etapa final do campeonato. Página 6

Brasil estreia no torneio de atletismo

Foto/ Caroi Coelho

Caio *Bonfim no Mundial*

Com transmissão do Canal Olímpico do COB, o torneio de atletismo dos Jogos Sul-Americanos começa na quarta-feira (12) na pista do Comitê Olímpico Paraguaio, em Luque, na grande Assunção, Paraguai. A competição prossegue até sábado (15) e o Brasil conta com uma equipe de 58 atletas (32 no masculino e 27 no feminino, no evento em que a delegação é organizada pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). O objetivo é manter a hegemonia no evento.

Entre os destaques do primeiro dia estão as finais dos 20.000 m marcha feminina, a partir as 6 horas, e dos 20.000 m marcha masculina, a partir das 7 horas (por causa do horário de verão no Paraguai a competição ocorrerá no mesmo horário de Brasília).

Tanto Caio Bonfim (CASO-DF) como Viviane Lyra (AEFV-RJ), que foram muito bem no Campeonato Mundial do Oregon, nos Estados Unidos, em julho, estão inscritos nas provas, também dos 35 km, previstas para sexta-feira (14/10). Página 6

Pietro Fittipaldi volta a guiar F1 da Haas em treinos livres no México e em Abu Dhabi

Foto/ Haas F1 Team

Pietro *Fittipaldi*

Último brasileiro a disputar um Grande Prêmio de Fórmula 1, Pietro Fittipaldi voltará a participar de atividades oficiais da categoria em duas etapas na temporada de 2022. O piloto foi escalado pela Haas F1 Team para participar do primeiro treino livre do GP da Cidade do México e também de Abu Dhabi, 20ª e 22ª etapas do atual campeonato, respectivamente.

Com o VF-22, atual carro da Haas, Pietro andou nos testes de pré-temporada, realizados no Circuito Internacional do Bahrein, em Sakhir.

Günther Steiner, chefe de equipe da Haas F1 Team, destaca que o piloto fez um grande trabalho na atividade realizada no início do ano e revela que o brasileiro vive boa expectativa para participar das sessões oficiais. Página 6

Uma em cada quatro famílias tem dívidas em atraso na capital paulista

A inadimplência atingiu uma a cada quatro famílias da capital paulista em setembro, mostra a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Com quase 1 milhão de lares com contas em atraso, o que representa 24,8% das residências, o resultado é um recorde para a série histórica do levantamento, iniciado em agosto de 2010.

O endividamento também registra alta, atingindo 76,9% dos lares paulistanos, o que equivale a 3,09 milhões de famílias com dívidas. Em um ano, houve um crescimento de 331 mil famílias nessa condição. Os principais tipos de dívidas são: cartões de crédito (85,8%) e carnês (15,8%). Em seguida, estão as modalidades de crédito: pessoal (11,9%), financiamento de carro (11,7%) e financiamento de casa (11,1%).

Na análise por faixa de renda, as famílias que somam um rendimento mensal de até dez salários mínimos sofrem mais impacto. A taxa de endividamento chega a 79,7% e a inadimplência atinge 30,1% desse segmento. Esses percentuais também são históricos para esse grupo. Para quem tem rendimentos superiores, 68,7% têm dívidas e 11,2% estão inadimplentes.

A maior parte das dívidas (46,8%) tem acima de 90 dias de atraso. Em seguida, somando 30,7%, estão os atrasos de 30 a 90 dias. Os casos de inadimplência com atraso de até 30 dias são 21,6%. A pesquisa aponta ainda que o pagamento de juros tem sido maior. Ou seja, um consumidor com débito de 30 dias está pagando mais juros do que há um ano, com o mesmo prazo de atraso. "Isso retira recursos das famílias e diminui o potencial de consumo no comércio e nos serviços", destaca a FecomercioSP.

Intenção de consumo

O índice que calcula a intenção de consumo das famílias (ICF), também da FecomercioSP, registrou alta mensal de 3,9% em setembro, passando de 81,9 pontos em agosto para 85,1. Este é o maior nível do indicador desde abril de 2020. Todos os sete itens avaliados subiram de patamar, com destaque para a satisfação com a renda atual, que atingiu 102,5 pontos, uma alta de 5,5% na comparação com o mês anterior. O índice vai de zero a 200 pontos, no qual abaixo de cem pontos é considerado insatisfatório, e acima de cem pontos, satisfatório.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) seguiu em alta, com variação de 4,4% em setembro, tendo registrado 111,5 pontos, que é o maior nível do ano. Segundo a federação, o resultado foi puxado pela melhora no Índice de Expectativa do Consumidor (IEC), que subiu 4,7% e registrou 137,3 pontos.

O Índice das Condições Econômicas Atuais (ICAE), por outro lado, embora tenha tido variação positiva de 3,5%, o patamar de 72,7 pontos ainda representa pessimismo. O ICC varia de zero (pessimismo total) a 200 (otimismo total). (Agência Brasil)

Fundação Paulistana abre vagas nas áreas de estética, elétrica, eventos e gastronomia

A Fundação Paulistana, entidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, atenta às demandas do mercado, abre 100 vagas para os cursos de Manicure/Pedicure, Ajudante de Cozinha, Eletricista Instalador Residencial Básico e Design de Sobrancelha, além de Organização e Promoção de Festas e Eventos, em parceria com o Instituto Paula Souza. As aulas acontecerão nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste.

Os cursos foram pedidos pelos próprios alunos da Fundação e são de nível FIC (Formação Inicial e Continuada). O objetivo é capacitar aqueles que estão fora do mercado de trabalho e em busca de oportunidades de emprego.

"Intensificamos nossas ações de qualificação em setores com potencial de contratação para que as pessoas possam ser absorvidas pelo mercado de trabalho e possam gerar renda rapidamente", afirma Aline Cardoso, secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A inscrição é presencial, no local onde o aluno quer fazer o curso entre os dias 7 e 13 de outubro. Para participar o candidato precisa ter no mínimo 16 anos. O Início previsto das aulas será no dia 25 de outubro e o término em 10 de novembro com turmas de manhã e tarde.

"A Fundação Paulistana estuda o mercado e forma profissionais qualificados, com cursos gratuitos de qualidade. Nosso objetivo é levar capacitação a quem precisa, e assim reduzir as desigualdades sociais", destaca a diretora geral da Fundação Paulistana, Maria Eugênia Ruiz Gumiel.

Feriado do dia 12 tem vacinação, parques municipais abertos e atividades para as crianças

Neste feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, duas datas importantes comemoradas na quarta-feira (12), os paulistanos poderão cuidar da saúde, praticar esporte ou relaxar nos parques municipais, além de escolher uma entre dezenas de atividades para aproveitar com a criançada.

Na quarta-feira algumas unidades de saúde na capital estarão com funcionamento alterado. As campanhas de vacinação contra a Covid-19, poliomielite e multivacinação serão realizadas nas Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Integradas, das 7h às 19h. Os endereços das AMAs/UBSs Integradas podem ser consultados na página Vacina Sampa.

A imunização contra a Covid-19 está disponível para crianças a partir de três anos de idade, adolescentes e adultos. Para primeira dose adicional (DA1) estão elegíveis pessoas acima de 12 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal há pelo menos quatro meses. Já a segunda dose adicional (DA2) da vacina está disponível para toda a população acima de 18 anos de idade que recebeu a DA1 há pelo menos quatro meses. Está disponível, ainda, a terceira dose adicional (DA3) para pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 40 anos.

A campanha de vacinação contra a poliomielite foi prorrogada até dia 30 para crianças a partir de um ano até quatro anos e 11 meses de idade. A campanha tem como objetivo imunizar, com a vacina oral contra a poliomielite (VOP), os pequenos que tenham o esquema prioritário completo da vacina inativada contra a poliomielite (VIP). Na imunização de rotina do calendário, a VIP deve ser aplicada aos dois, quatro e seis meses de idade, e a VOP aos 15 meses e aos quatro anos.

Na campanha de multivacinação, destinada ao público até 15 anos, além da VIP e da VOP, são disponibilizados imunizantes como tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, BCG, pentavalente, pneumo 10, rotavírus, meningo C, meningo ACWY, varicela, hepatites A e B, febre amarela, DTP (difteria, tétano e coqueluche), dupla adulto, influenza e HPV.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadores(as) corinthianos acreditam que o time ganhará hoje do Flamengo, podendo empatar o 2º jogo no Rio, faturando pela 5ª vez a Copa do Brasil

PREFEITURA (São Paulo)
O prefeito Ricardo Nunes (MDB) acredita que agora é só uma questão de tempo (próximos 4 jogos) pra se tornar campeão brasileiro pela 11ª vez

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados(as) católicos(as) devem passar pela Basílica de Aparecida, pra marcar presença no feriado de Nossa Senhora. A religiosidade tá decidindo as eleições

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio (Republicanos) devia ter citado - no debate da Band tv - a vitória do astronauta Pontes (PL) ao Senado. Afinal, ele venceu o ex-governador França (PSB)

CONGRESSO (Brasil)
Simone (MDB) começa ser enquadrada pelo Lulismo (PT). Já Ciro (PDT) segue dizendo que aceita o apoio do partido pro Lulismo, mas não cita o nome dele

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente Bolsonaro (PL) cobra apoio do ex-prefeito de Salvador e candidato ao governo baiano ACM Neto (União). Senão vai perder a eleição e o legado do avô

PARTIDOS
No MDB que pensa ser dela, a senadora Simone não sacou que teria que se enquadrar ao Lulismo ? Como vai recuar, agora que foi enquadrada pelo "PT da Janja" ? ...

(Brasil)
No PDT que pensava ser seu, Ciro sacou que não deveria sequer citar o nome do Lula, quando Lupi - herdeiro do Brizolismo - o enquadrou. Este ainda é o Brasil

JUSTIÇAS (Brasil)
Zé Dirceu, condenado pelo Barbosa (Supremo), diz que Lula (PT) de novo vai mandar tudo, sendo que o tucano arrependido Alckmin (no PSB) não deve mandar nada

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (paulistana) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) como referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Vestibular Unesp 2023 prorroga as inscrições até quinta-feira

As inscrições para o Vestibular 2023 da Universidade Estadual Paulista (Unesp) foram prorrogadas até as 23h59 da próxima quinta-feira (13), com 7.680 vagas em 24 cidades de todas as regiões do estado de São Paulo. Os candidatos podem se cadastrar pelo site da Fundação Vunesp, onde está disponível o Manual do Candidato, com todas as informações sobre a seleção.

A taxa de inscrição é de R$ 192 e deverá ser paga até o dia 14 de outubro. Quem se cadastrou antes da prorrogação poderá acessar a página da Vunesp e fazer o pagamento até o dia 14, gerando novo boleto ou pagando por meio de cartão de crédito. Segundo a organização do vestibular, a Unesp oferece redução de 75% da taxa aos estudantes matriculados no último ano do ensino médio da rede pública estadual paulista, deixando a inscrição por R$ 48.

Os resultados dos pedidos de isenção ou redução de 50% da taxa foram divulgados em 26 de setembro. Os contemplados com a isenção já estão automaticamente inscritos. Os beneficiados com a redução deverão efetuar o pagamento da taxa de R$ 96.

O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) destina 50% das vagas de cada curso de graduação da Unesp para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, sendo que 35% das vagas desse sistema são destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

O calendário da Unesp prevê provas em 35 cidades, sendo 31 no estado de São Paulo. A primeira fase será realizada em 15 de novembro (feriado nacional). A segunda fase será aplicada em 19 de dezembro (segunda-feira). O resultado final será divulgado em 1º de fevereiro de 2023.

Os cursos da Unesp são oferecidos nas seguintes cidades: Araçatuba (140 vagas), Araraquara (855), Assis (405), Bauru (1.085), Botucatu (600), Dracena (80), Franca (410), Guaratinguetá (310), Ilha Solteira (470), Itapeva (80), Jaboticabal (280), Marília (475), Ourinhos (80), Presidente Prudente (640), Registro (80), Rio Claro (485), Rosana (80), São João da Boa Vista (80), São José do Rio Preto (460), São José dos Campos (120), São Paulo (185), São Vicente (80), Sorocaba (80) e Tupã (120). (Agência Brasil)

Para tirar dúvidas sobre o vestibular, o candidato pode fazer contato pelo "Fale Conosco" do site da Vunesp. Também pode acessar o site da página do vestibular da Unesp ou na página da Unesp.

Estradas paulistas têm reforço na fiscalização durante o feriado

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) intensificaram a fiscalização nas estradas para o feriado de quarta-feira, (12), Dia de Nossa Senhora Aparecida. As ações estão focadas no transporte e movimentação até a cidade de Aparecida, interior de São Paulo, onde fica a basílica nacional em homenagem à santa, destino de muitos fiéis.

A ANTT atua na fiscalização do transporte fretado e combate ao transporte clandestino interestadual. A ação teve início no dia 6 de outubro e até terça-feira (10) foram abordados 403 veículos, lavrados 133 autos de infração e realizadas 40 apreensões de veículos realizando transporte clandestino.

Desde o início da pandemia da covid-19, este é o primeiro ano em que os eventos em Aparecida ocorrerão sem restrições de capacidade, sendo esperado um grande aumento no número de fiéis em relação aos últimos 2 anos. "A ANTT está reforçando a fiscalização por toda a região para garantir a segurança das estradas durante a semana do feriado", informou.

Desde o início do mês, a PRF vem reforçando o efetivo na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), que passa pela cidade paulista, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários. Nos dias que antecedem o feriado, muitos romeiros se dirigem a pé até o santuário, prestando homenagens e promessas à Nossa Senhora Aparecida. Pensando nisso, a PRF lançou aplicativo PRF Peregrino, ferramenta voltada para viajantes e peregrinos de turismo religioso no Brasil.

O órgão também elaborou o Manual de Atuação em Eventos de Peregrinação, para orientar os policiais que trabalham nas atividades de planejamento e execução das operações dessa natureza. "Entre os objetivos dessa iniciativa, estão a promoção da segurança e o conforto dos peregrinos, por meio de um policiamento diferenciado, com foco nos direitos humanos, respeito à liberdade religiosa, garantia de suporte à população migratória em condição de vulnerabilidade, e a livre circulação nas rodovias federais", explicou o órgão.

Nos demais estados, tradicionalmente, a PRF reforça a fiscalização diante do aumento do fluxo de veículos e de ônibus de passageiros nas rodovias federais. As ações acontecem em locais e horários onde os índices de criminalidade e de registro de acidentes têm mais incidência. Neste ano, o órgão informou que "por se tratar de um feriado na quarta-feira, não houve a ocorrência de um feriado prolongado, o que não enseja no aumento significativo de fluxo de veículos no contexto nacional".

Para quem, ainda assim, vai viajar, a PRF destaca algumas orientações para reduzir o risco de acidentes e evitar multas desnecessárias, como providenciar a checagem do automóvel, ainda que seja para pequenas viagens; faróis acesos para ver e ser visto; pneus calibrados e em bom estado de conservação; motor revisado, com óleo e nível da água do radiador em dia. Outra dica é verificar o estado dos equipamentos obrigatórios, principalmente estepe, macaco, triângulo e chave de roda, além dos limpadores de para-brisa e luzes do veículo.

O uso da cadeirinha adequada também é imprescindível em caso de transporte de crianças.

É importante ainda observar as placas que indicam os limites de velocidade e as condições de ultrapassagem. Nos trechos em obras, o motorista deve reduzir a velocidade e obedecer à sinalização local. Os condutores também devem redobrar a atenção em cruzamentos e áreas urbanas e jamais desviar a atenção do trânsito.

"Lembrando: se fizer uso de bebida alcoólica, não dirija! Nesse caso, pense em utilizar transportes alternativos como os carros de aplicativos, táxis ou ônibus. Outro ponto a ser destacado: celular e direção não combinam", destacou.

Já nas viagens aéreas, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou que acompanha a situação das operações após o acidente que aconteceu em Congonha, no domingo (9). Um avião de pequeno porte estourou um pneu mantendo a pista principal interditada por 9 horas, provocando o cancelamento de diversos voos. O aeroporto é administrado pela Infraero.

"O fluxo da malha aérea está gradualmente normalizando após o ocorrido, embora ainda haja reflexos operacionais. Adicionalmente, a Anac reforça seu compromisso com a segurança da aviação civil brasileira, bem como dos usuários do transporte aéreo nacional, e está em contato com as companhias aéreas e o administrador aeroportuário para acompanhar a assistência aos passageiros afetados pelo incidente", informou a Anac.

A agência destacou ainda que é dever das empresas aéreas, em caso de atrasos e cancelamentos, manter o passageiro informado a cada 30 minutos quanto à previsão de partida dos voos atrasados; informar imediatamente a ocorrência do atraso, do cancelamento e da interrupção do serviço; oferecer gratuitamente, de acordo com o tempo de espera, assistência material; e oferecer reacomodação, reembolso integral ou execução do serviço por outra modalidade de transporte, cabendo a escolha ao passageiro, quando houver atraso de voo superior a 4 horas ou cancelamento.

De acordo com o sistema da Infraero, dos 471 voos em operação na terça-feira (11), 38 estavam atrasados e 12 foram cancelados. (Agência Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Índice de confiança dos pequenos negócios fica neutro em setembro

A confiança dos negócios de pequeno porte na economia permaneceu estável em setembro, revelou pesquisa divulgada na terça-feira (11) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Apesar da estabilidade, o desempenho variou entre os setores, com o comércio e os serviços compensando o pessimismo das pequenas indústrias.

Segundo a Sondagem das Micro e Pequenas Empresas, o índice geral de confiança das empresas pesquisadas ficou em 100,4 pontos, com recuo de apenas 0,2 ponto em relação a agosto. Indicadores acima de 100 pontos mostram confiança e, abaixo desse nível, sinalizam pessimismo.

O principal fator que contribuiu para a estabilidade nas expectativas foi o desempenho da indústria de transformação. O indicador para o setor fechou em 96,2 pontos, com queda de 4,8 pontos. Esse foi o terceiro mês seguido de queda. Segundo a pesquisa, as indústrias de pequeno porte estão pessimistas por causa do aumento dos estoques e pela percepção de piora do quadro econômico atual.

Os demais setores pesquisados continuam otimistas em relação à economia. O índice de confiança das micro e pequenas empresas do comércio cresceu 1,6 ponto, para 100,8 pontos. O indicador para o comércio está no maior nível desde dezembro de 2018, quando tinha atingido 102,7 pontos.

Em relação aos serviços, o índice de confiança subiu 0,9 ponto, para 101,5 pontos. Segundo o Sebrae, as políticas como a liberação de R$ 1 mil do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a antecipação do décimo terceiro a aposentados continuam a estimular o consumo no comércio. No setor de serviços, a melhoria da confiança deve-se principalmente à redução dos custos provocada pela queda da inflação e pela melhoria na atividade econômica. (Agencia Brasil)

Índice de preços para famílias com renda mais baixa cai 0,32%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de compras para famílias com renda de até cinco salários mínimos, registrou deflação (queda de preços) de 0,32% em setembro deste ano. O resultado ficou próximo ao observado em agosto (-0,31%), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Hoje, o IBGE também divulgou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, em setembro. Essa taxa ficou em -0,29%. O IPCA é referente às famílias com rendimento de um a 40 salários mínimos.

No ano, o INPC acumula alta de 4,32% e, nos últimos 12 meses, de 7,19%, acima das taxas registradas pelo IPCA: 4,09% e 7,17%.

Em setembro, os produtos alimentícios medidos pelo INPC registraram deflação de 0,51% em setembro, ante uma inflação de 0,26% em agosto. Os não alimentícios também tiveram deflação (-0,26%), contra a queda de preços de 0,50% em agosto. (Agencia Brasil)

CNI eleva para 3,1% projeção de crescimento do PIB em 2022

A melhoria do mercado de trabalho e o aumento da demanda do setor de serviços fizeram a Confederação Nacional da Indústria (CNI) elevar a projeção de crescimento da economia neste ano. Segundo o Informe Conjuntural do 3º Trimestre, divulgado na terça-feira (11) pela entidade, a estimativa passou de 1,4% em julho para 3,1% em outubro.

No fim do ano passado, a CNI tinha projetado crescimento de 1,2%. No entanto, a guerra na Ucrânia e os lockdowns na China levaram a entidade a reduzir a previsão para 0,9% em abril. A CNI informa que a gradual normalização das cadeias globais de suprimentos, o aumento de gastos com programas sociais e a queda da inflação contribuíram para melhor as previsões.

Em relação à inflação, a CNI projeta que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), usado como indicador oficial pelo governo, encerrará o ano em 5,9%, contra estimativa anterior de 7,6%. Segundo a entidade, a desaceleração ajuda a recompor o rendimento médio real das famílias e a recuperar o poder de compra e o consumo.

De acordo com a CNI, a recuperação do mercado de trabalho continua, com 99 milhões de pessoas ocupadas no trimestre encerrado em agosto. Desde 2020, o indicador melhora. Esses dados fizeram a entidade reduzir, de 10,8% para 9,3%, a expectativa da taxa média de desemprego em 2022. A previsão de crescimento da massa salarial real (acima da inflação) subiu de 1,6% para 5,1% neste ano.

Setores

Em relação aos setores da economia, a CNI também revisou para cima as projeções do PIB de alguns segmentos. Para os serviços, a previsão de crescimento aumentou de 1,8% para 3,8%, impulsionada pela normalização pós-pandemia e pelo aquecimento econômico.

Em relação à indústria, a estimativa de crescimento em 2022 passou de 0,2% para 2%. Segundo a entidade, o setor industrial registrou altas moderadas na produção no primeiro trimestre, o setor está conseguindo contornar os gargalos nas cadeias de suprimentos, apesar da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. No caso da indústria de construção, o segmento beneficia-se da ampliação do principal programa de financiamento habitacional do governo.

O destaque negativo ficou com a agropecuária, cuja projeção passou de estabilidade (0%) para queda de 1,7%. Segundo a CNI, a revisão para baixo ocorre devido ao aumento de custos de produção, gerado pela guerra no Leste europeu. e de eventos climáticos adversos no fim do ano passado que prejudicaram as safras de soja, cana-de-açúcar e milho.

Desaceleração

Em relação aos juros básicos da economia, a CNI acredita que o aperto monetário promovido pelo Banco Central tenha chegado ao fim. Para a entidade, a taxa Selic, atualmente em 13,75% ao ano, será mantida nesse nível até o fim do ano. Apesar dos juros altos, o relatório estima crescimento real (acima da inflação) de 11% na concessão de crédito em 2022, mesmo com expectativa de desaceleração antes do fim do ano.

Para a CNI, os primeiros dados do terceiro trimestre mostram desaceleração em relação ao trimestre anterior. Mesmo assim, ressaltou a entidade, a atividade econômica continuará aquecida. Segundo o relatório, a confiança dos empresários da indústria segue elevada; dados preliminares mostram crescimento da indústria e dos serviços, ainda que com menos força; e a criação de empregos continua significativa e disseminada. (Agencia Brasil)

Indústria nacional recua 0,6% em agosto

O índice nacional da produção industrial teve retração de 0,6% em agosto. Houve quedas em sete dos 15 locais analisados pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional. Segundo os resultados divulgados na terça-feira (11), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Pará o recuo foi de 6,2%, em Santa Catarina, 4,8%, no Espírito Santo, 3,9%, na Bahia, 2,8%, Minas Gerais, 1,9%, no Paraná, 1,5%, e no Ceará, 0,8%.

O analista da PIM Regional, Bernardo Almeida, informou que, pelo lado da oferta, entre os fatores econômicos que explicam a queda, figuram o encarecimento das matérias primas e o desabastecimento de insumos em alguns setores, que influenciam diretamente a cadeia produtiva. Mas, pela demanda, pesaram o aumento dos juros encarecendo o crédito e diminuindo os investimentos na indústria nacional.

A demanda foi impactada, também, pela inflação elevada. "Por mais que tenha desacelerado, ainda está em um patamar alto, o que reduz o poder de compra das famílias", observou.

Almeida disse, ainda, que, mesmo com a diminuição do desemprego, a remuneração não é alta, o que também influencia os resultados das indústrias. "O rendimento médio está em um patamar baixo. O desemprego vem caindo, mas as ocupações são de baixo nível de remuneração. Isso impacta no consumo das famílias e gera impactos sobre a cadeia produtiva", afirmou.

Influência

Pará e Santa Catarina foram os locais pesquisados que mais influenciaram no resultado nacional com as quedas registradas em agosto. O principal impacto negativo no mês ficou com o Pará, sendo o setor extrativo (minério de ferro) o principal responsável pelo resultado.

"Por ser mais concentrada nesse setor, uma pequena variação pode ter um impacto maior na indústria paraense, que teve o setor de alimentos em segundo lugar entre as influências negativas no estado. O Pará vem de dois meses com resultados positivos, com ganho acumulado de 15,2%", revelou.

Já em Santa Catarina, que foi a segunda maior influência negativa no resultado nacional, a causa foi a queda na produção de borracha e material plástico, além do setor de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. "Santa Catarina vem de quatro meses de resultados positivos, com ganho acumulado de 8,9%", acrescentou.

Positivos

Em movimento contrário, Amazonas (7%) e Rio de Janeiro (3,3%) tiveram os principais resultados positivos. O Amazonas eliminou a perda de 4% acumulada em junho e julho, e o Rio de Janeiro intensificou a expansão de 1,3% verificada no último mês. Já Pernambuco ficou estável: (0%).

Ainda segundo o analista, o principal resultado em termos absolutos foi do Amazonas, a terceira influência positiva sobre o resultado nacional. O crescimento no estado ocorreu após dois meses de cenários negativos, quando houve perda acumulada de 4%.

"Os setores de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e óticos e outros equipamentos de transportes e bebidas tiveram mais peso no resultado do estado e são três segmentos com bastante influência dentro da indústria amazonense", ponderou.

Com a alta em agosto, o Rio de Janeiro foi a segunda influência positiva sobre o resultado nacional. "Os setores de metalurgia, indústria farmacêutica e derivados de petróleo foram os que mais tiveram peso nesse crescimento da indústria do estado do Rio", frisou.

A maior influência positiva sobre o resultado industrial nacional ficou com São Paulo, o maior parque industrial do país. Em agosto, o estado avançou 2,6% na comparação com julho, quando houve recuo de 0,4%.

Para o analista, o setor de veículos automotores teve uma reversão e, depois de influenciar negativamente a indústria paulista em julho, continuou tendo o maior peso em agosto, mas agora positivamente. "Este é um setor que vem apresentando cautela na sua produção e enfrentando adversidades de fatores econômicos, como o desabastecimento de insumos e o encarecimento de matérias primas. Com isso, uma equalização entre oferta e demanda pode ter gerado essa queda no mês anterior e uma recuperação em agosto", analisou.

Comparação

Quando o resultado de agosto desse ano é comparado com agosto de 2021, a indústria apresenta expansão de 2,8% e taxa positiva em 10 dos 15 locais pesquisados. Naquele mês, Mato Grosso (29,9%) e Amazonas (13,4%) tiveram avanços de dois dígitos, enquanto no Espírito Santo (-12,2%) e no Pará (-8,7%) houve os recuos mais acentuados. O IBGE observou, no entanto, que agosto de 2022 teve 23 dias úteis, um a mais que o mesmo mês em 2021.

Acumulado

No ano, o resultado foi negativo em oito dos 15 locais pesquisados. Os destaques ficaram com o Pará (-8,1%) e o Ceará (-4,6%), mas, no acumulado dos últimos 12 meses, houve taxas negativas em 12 dos 15 locais pesquisados.

Pesquisa

Desde a década de 1970, a PIM Regional produz indicadores de curto prazo, relativos ao comportamento do produto real das indústrias extrativas e de transformação.

O IBGE informou que, mensalmente, a pesquisa traz índices para 14 unidades da federação cuja participação é de, no mínimo, 1% no total do valor da transformação industrial nacional e, também para o Nordeste: Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás e Região Nordeste. (Agencia Brasil)

IPCA registra queda de preços de 0,29% em setembro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, registrou deflação (queda de preços) de 0,29% em setembro deste ano. Esse foi o terceiro mês seguido de deflação e a menor variação para um mês de setembro desde o início da série histórica, que começou em 1994.

O recuo de preços foi menos acentuado que os observados em agosto (-0,36%) e julho (-0,68%). Os dados foram divulgados na terça-feira, (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano, o IPCA acumula altas de preços de 4,09% e, em 12 meses, de 7,17%.

Quatro dos nove grupos de despesas pesquisados tiveram queda de preços em setembro, com destaque para os transportes, cuja taxa ficou em -1,98% no mês.

"Os combustíveis e, principalmente, a gasolina têm um peso muito grande dentro do IPCA. Em julho, o efeito foi maior por conta da fixação da alíquota máxima de ICMS, mas, além disso, temos observado reduções no preço médio do combustível vendido para as distribuidoras, o que tem contribuído para a continuidade da queda dos preços", explica o gerente da pesquisa, Pedro Kislanov.

Também apresentaram deflação os grupos comunicação (-2,08%), artigos de residência (-0,13%) e alimentação e bebidas (-0,51%).

Por outro lado, cinco grupos tiveram alta de preços: vestuário (1,77%), despesas pessoais (0,95%), habitação (0,6%), saúde e cuidados pessoais (0,57%) e educação (0,12%). (Agencia Brasil)

Varejo paulista espera aumento de R$ 800 mi nas vendas em outubro

O varejo paulista está mais otimista com as vendas para o mês de outubro. A expectativa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) é de que as vendas cresçam R$ 800 milhões neste mês, em comparação ao mesmo período do ano passado, principalmente por causa do Dia das Crianças. Isso indicaria, segundo a federação, alta de 4% em relação ao registrado em outubro de 2021.

De acordo com a federação, o Dia das Crianças tem pouca influência para o varejo, mas causa impacto no movimento de vendas nos dias que antecedem a data, afetando segmentos de vendas de brinquedos, vestuário e até eletrônicos como videogames. Para os supermercados, no entanto, a expectativa é de movimentação menor do que no ano passado.

Outro reflexo do Dia das Crianças, informou a federação, é a antecipação das compras dos presentes de Natal, já que os consumidores costumam encontrar preços mais atrativos nesta época do ano do que em dezembro.

A FecomercioSP estima ainda que o Dia das Crianças poderá impulsionar outras áreas, entre elas a dos shoppings centers. (Agencia Brasil)

Prefeitura do Rio autoriza criptomoedas para pagamento do IPTU 2023

A Prefeitura do Rio de Janeiro autorizou o credenciamento de empresas que utilizarão criptomoedas para realizar operações de pagamento do IPTU 2023. Segundo a administração municipal, o Rio passa a ser a primeira cidade do Brasil a oferecer aos contribuintes este meio de pagamento de um tributo, que não será limitado apenas a uma moeda digital.

O decreto publicado na terça-feira (11) no Diário Oficial do Município, indica que a prefeitura vai contratar empresas especializadas em realizar a conversão dos ativos cripto em reais. Com a medida, o município receberá 100% do valor na moeda corrente, sem nenhum custo adicional para a capital.

Para o prefeito do Rio, Eduardo Paes, a iniciativa coloca a cidade na vanguarda do mercado cripto ao estimular a circulação destas moedas na economia. "O Rio de Janeiro é uma cidade global. Por isso, estamos acompanhando os avanços tecnológicos e econômicos do universo dos ativos financeiros digitais. Temos um olhar para o futuro e queremos contribuir para que se torne a capital da inovação e tecnologia do país. E já saímos na frente. Somos a primeira cidade do Brasil a oferecer este tipo de pagamento ao contribuinte".

O decreto define ainda que as empresas interessadas em oferecer este tipo de pagamento aos seus clientes, entre outras obrigações, deverão estar credenciadas junto ao município, possuir CNPJ, manter o cadastro de seus clientes atualizados de forma similar às determinações do Banco Central do Brasil para as instituições financeiras e possuir contrato de prestação de serviço junto a um dos bancos arrecadadores da prefeitura. A lista com as empresas credenciadas ficará disponível na página virtual do Tesouro Municipal, no site da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Para analisar o que está sendo o uso das criptomoedas, a prefeitura vai acompanhar as informações do ritmo dos pagamentos por meio de um relatório diário. A secretária de Fazenda e Planejamento, Andrea Senko, disse que inicialmente, o uso das criptomoedas como forma de pagamento será apenas para IPTU, mas a intenção é estender a outros tributos. "Queremos avaliar como a cidade irá se comportar com essa nova modalidade de pagamento para futuramente incluirmos em outros tributos", revelou. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP

PÁGINA 4 QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA, 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2022

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Nacional

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Caixa opera consignado do Auxílio Brasil com juros de 3,45% ao mês

Desde a terça-feira (11), os beneficiários do Auxílio Brasil podem pegar empréstimo consignado com juros de 3,45% ao mês na Caixa Econômica Federal. Em entrevista coletiva, o banco informou que, até o início da tarde da terça-feira, tinha firmado 23,5 mil contratos, resultando na liberação de R$ 61,3 milhões em crédito.

Os juros de 3,45% ao mês equivalem a 41,4% ao ano. Segundo a vice-presidente de Negócios de Varejo da Caixa, Thays Cintra, a taxa é maior que a de outros modelos de crédito consignado por tratar-se de um produto novo. Segundo Thays, a área de risco do banco fez simulações e considerou que pode haver perdas para instituição por causa da entrada e da saída de beneficiários do Auxílio Brasil.

Têm direito a pedir o crédito consignado cerca de 20,6 milhões de famílias que recebem o Auxílio Brasil. O pedido pode ser feito por meio do aplicativo Caixa Tem e em mais de 26 mil pontos de atendimento presencial da Caixa, como agências, correspondentes bancários e lotéricas. O empréstimo pode ser dividido em 24 meses, com prestação mínima de R$ 15 e máxima de 40% do valor do benefício.

O empréstimo só pode ser pedido pelo responsável familiar que recebe o Auxílio Brasil há pelo menos 90 dias e que não tenha deixado de comparecer a qualquer convocação do Ministério da Cidadania. Como as prestações são descontadas diretamente do Auxílio Brasil, especialistas recomendam cuidado na contratação do empréstimo consignado.

Após a sanção da lei que liberou a modalidade de crédito, o economista e professor de Mercado Financeiro da Universidade de Brasília César Bergo enumerou alguns riscos, como assédio das instituições financeiras, golpes e comprometimento de até 40% do rendimento mensal por famílias de baixa renda. A Caixa informou que oferece dicas de educação financeira para os usuários.

Segundo decreto publicado na segunda-feira (10) no Diário Oficial da União, 12 instituições financeiras estão autorizadas a operar o empréstimo consignado do Auxílio Brasil. Dos bancos cadastrados, no entanto, somente três pretendem oferecer esse tipo de crédito em um primeiro momento.

Além da Caixa, que já está operando o consignado do Auxílio Brasil, a Zema Crédito, Financiamento e Investimento e a QI Sociedade de Crédito Direto pretendem oferecer a nova linha. O Banco Pan informou que não está aceitando novas propostas, apenas fazendo análise de crédito para pré-cadastrados e enviando propostas aos clientes pré-aprovados Agencia Brasil)

STJ afasta governador de Alagoas em investigação sobre corrupção

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou o afastamento cautelar do governador Paulo Dantas do cargo por 180 dias, além de ter autorizado mais 30 mandados no âmbito da Operação Edema, deflagrada na manhã da terça-feira (11) pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF).

A operação apura desvios públicos no executivo alagoano, que teriam começado em 2019. A relatora do caso no STJ ordenou ainda o sequestro de bens e valores que somam R$ 54 milhões, incluindo o bloqueio de dezenas de imóveis.

A investigação corre em sigilo, mas a ministra autorizou o MPF a divulgar informações restritas sobre o caso, preservando a intimidade dos envolvidos, ainda que expondo o afastamento do governador. De acordo com o MPF, os suspeitos são investigados pelos crimes de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro.

Ainda pela decisão, os investigados estão impedidos de manter contato entre si e de frequentar os órgãos públicos envolvidos na investigação.

O caso envolve esquemas de desvio de salários em gabinetes da Assembleia Legislativa de Alagoas. Dantas, do MDB, que disputa a reeleição em segundo turno, foi deputado estadual e estaria envolvido nos esquemas. O governador assumiu o cargo após eleições indiretas, em maio.

Segundo a PF e o MPF, a necessidade e a urgência das medidas cautelares cumpridas na manhã de hoje – que incluem busca e apreensão, sequestro de bens e afastamentos de função pública, ente outras medidas – foram amplamente demonstradas nos autos da investigação policial e corroboradas pelo Ministério Público Federal, o que subsidiou a decisão judicial. (Agencia Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente"

Conheça seus Direitos

Segurança Pública e Remuneração dos Policiais de Rua

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art. 144 da Constituição da República.

"A segurança pública **é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres**. Pode ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende ser observados numa sociedade." (*in*: Wikipédia, grifos da fonte).

Nos últimos tempos, o Brasil vivenciou a expansão do crime organizado, principalmente, nas fronteiras. Os grupos criminosos passam a ter aspecto nacional, tendo ligação com gangues regionais. Um sério problema é a conexão do crime organizado com a esfera política. Outro problema relevante se trata da população carcerária. Apesar da transferência de líderes de grupos criminosos para presídios federais, realizada pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro, o Brasil tem mais de 919.000 detentos, alocados em 1500 unidades. "São setenta facções criminosas de origem prisional país afora, que usam a mão de obra local e formam verdadeiros home offices do crime, com comando total do tráfico, de assassinatos e todo tipo de violência", afirma Raul Jungmann, ex-ministro extraordinário da Segurança Pública na gestão de Michel Temer (MDB). (cf. Combater o Crime Organizado. *In*: DALL' AGNOL; QUINTELLA; TUROLLO JR.; BECHARA. Os 10 desafios cruciais que o Brasil terá que enfrentar depois da eleição. **VEJA**. 30 setembro / 2022. Visitado em 02 outubro / 2022)

Com efeito, a criminalidade é um grave problema, que assola o País. A segurança é um dos pilares fundamentais que sustentam o Estado Democrático de Direito, encontrando previsão em nossa Constituição, inicialmente, no art. 5o, *caput*, no rol de direitos fundamentais, e também, como vimos, em seu art. 144.

A população precisa se sentir segura e protegida, para que possa levar a vida com tranquilidade no dia-a-dia, e desempenhar seu papel para fazer as engrenagens sociais e econômicas do Estado funcionarem.

A polícia, nesse contexto, deve ser humanizada e valorizada. Deve tratar as pessoas com urbanidade, respeito e civilidade. Somente em último caso fazer uso da força. Por outro lado, e não menos importante, merece condições dignas de trabalho.

Os policiais de rua arriscam suas vidas para manter a ordem pública e a segurança da população. Todavia, não raras vezes, não recebem uma remuneração justa, conforme o papel que desempenham. Daí, por exemplo, precisar fazer "bicos de seguranças privados", para ajudar no orçamento familiar. De fato, por fim, é preciso que os policiais de rua recebam remunerações dignas, compatíveis com o tipo e a natureza de trabalho que exercem. E isso não deve ser deixado de lado, na gaveta. Trata-se de algo que precisa ser feito JÁ!

Nicholas Maciel Merlone - Membro do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **Best Tubos Comercio de Ferragens Ltda - ME, inscrita sob CNPJ: 13.555.778/0001-09 e I.E 147.998.825.110,** estabelecida na Av. Waldemar Carlos Pereira, 784, vem informar que foi extraviada uma impressora Daruma Automação, Modelo FS700 M, Versão 01.01.00, Fabricação DR0611BR000000269497, Tipo ECF-IF, conforme Boletim de Ocorrência registro nº HO3088-2/2022 - 2a edição.

PANIFICADORA CITY PÃO LTDA
CNPJ/MF 62.359.682/0001-80. NIRE 35.206.305.124
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS - Edital De Convocação, Anderson Do Nascimento Braz, Guilherme Fernandes Pimenta e Leovigildo Augusto Braz, sócios administradores da sociedade PANIFICADORA CITY PÃO LTDA - CNPJ/MF 62.359.682/0001-80, estabelecida na Rua Mesquita nº89, complemento 91, Vila Deodoro – São Paulo/SP, CEP: 01544-010, no uso de suas atribuições que lhes confere a cláusula 7ª do Contrato Social vigente, arquivado sob nº076.494/06-8 sessão de 15/03/2006, com fulcro nos artigos 1.071 e 1.072 do Código Civil, convocam os demais sócios cotistas Ana Maria Fernandes e Espólio de João Fernandes Neto (sócio falecido) representado por João Paulo Araujo Fernandes – inventariante nomeado na forma da Escritura Declaratória de Herdeiros e Nomeação de Inventariante lavrada no Livro 4717, páginas 045/046, perante o 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo em 23/09/2015, para comparecerem na Reunião Geral Extraordinária que se realizará no dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira) no escritório Carneiro De Souza Advogados Associados, localizado na Rua Rui Barbosa, 95 – cj. 82 – Bela Vista – São Paulo - SP, às 15 hrs. (quinze horas), em primeira convocação com a presença de ¾ (três quartos) do capital social (artigo 1.074 do Código Civil) e, em segunda convocação, no mesmo local, 1 (uma) hora após, com qualquer número de presentes (artigo 1.074 do Código Civil) para deliberarem sobre os seguintes assuntos na ordem do dia: **1)** Alteração do contrato social da empresa PANIFICADORA CITY PÃO LTDA em razão da cessão total de cotas do sócio retirante Anderson Do Nascimento Braz proprietário de 33,33% das cotas sociais, ou 20.000 (vinte mil) cotas ao sócio Leovigildo Augusto Braz e cessão total de cotas da sócia retirante Ana Maria Fernandes proprietária de 16,666% das cotas sociais, ou 10.000 (dez mil) cotas ao sócio Guilherme Fernandes Pimenta; **2)** Da liquidação parcial da sociedade frente ao falecimento do sócio João Fernandes Neto nos termos da cláusula 16ª, P/1º e P/2º do Contrato Social vigente, arquivado sob nº076.494/06-8 sessão de 15/03/2006; **3)** outros assuntos de interesse social. O presente Edital se faz para conhecimento dos sócios, terceiros e demais interessados. K-11,12e14/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0039747-79.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Bo Young Sung, CPF 089.346.598-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Supero Ltda**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 81.280,25 (agosto/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0039135-44.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonya Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Nei Neves Gaia Junior, RG 9896202, CPF 030.649.608-90, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 57.606,92 (agosto/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0004896-57.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROSELI PUHL ZIGMUNDO**, Brasileira, Separada judicialmente, Prendas do Lar, RG 34.695.807-6, CPF 361.725.530-20, com endereço à Luis Dib Zogaib, 136, Morumbi, CEP 05613-020, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento correspondente à condenação, no valor de R$ 10.374,68 (junho/2022) que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0036328-51.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARTHA CRISTINA TATINI SILVA RIBEIRO, RG 9271664, CPF 088.622.618-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.432,55 (fevereiro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017690-55.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RICARDO MOURÃO RIBEIRO, CPF 391.543.378-01, que lhe proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando a cobrança de R$ 94.265,86 (junho/2021), referente ao inadimplemento do contrato nº 126.488.790, anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, em 03 dias, efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Pelo presente, fica também intimado acerca do bloqueio realizado, via SISBAJUD, da quantia de R$ 2.462,09, em conta(s) bancária(s) de sua titularidade, para, no prazo de 05 dias, comprovar a impenhorabilidade da referida quantia, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora (art. 854, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. 12 e 14.10

13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068818-13.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **VIERLY APARECIDA DE SOUZA** CPF/MF 340.457.228-90, que **INSTITUTO EDUCACIONAL FRANCISCO E CLARA LTDA.**, lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R$ 7.168,93. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081113-94.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RENOWN COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 21.919.585/0001-18, na pessoa de seu representante legal, que MIRAFLORES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA., lhe ajuizou uma ação de Tutela Cautelar Antecedente - Liminar, objetivando seja a mesma julgada procedente com a sustação definitiva do protesto efetuado indevidamente perante o 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital/SP, relativo a Duplicata Serviços. Indicação nº 267, emitida em 23/04/2021, com vencimento para 26/04/2021, no valor de R$ 10.800,00, protocolado sob nº 0429-08/06/2021-3. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade da S.Paulo, aos 29/setembro/ 2022.

35ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL DA CAPITAL - EDITAL de INTIMAÇÃO - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0027114-70.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). FABIANA MARINI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VICTOR HENRIQUE BATISTA DA SILVA** (CPF 419.760.748-27) e THAIS DA SILVA SANTOS (CPF 481.357.008-90), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** ficam **INTIMADOS** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$4.069,47 (junho/2021) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Ficam cientes também que não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

11 e 12/10

FORO CENTRAL - 24ª VARA CÍVEL - Pça. João Mendes s/nº - 9º andar - salas 914 e 916 - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9050 - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **0032935-21.2022.8.26.0100**. A Dra. **TÂMARA HOCHGREB MATOS**, MMª Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **NILZA ALVES DE SOUZA** (CPF 247.445.598-98), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$3.305,73 (agosto/2022) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, / /2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

11 e 12/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006772-24.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PG S/A CNPJ 45.474.798/0001-41, que Osvaldo Antonio Cavassana e Isaldina Maria Moraes Cavassana ajuizou ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do lote nº 22 da quadra CD, localizado na Rua Nair Marques Soares, Parque São Bento, Sorocaba/SP, devidamente quitado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1030979-55.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Victor Nothmann Junior, Elisa Nothmann, Manoel Almendro Campoy, Dolores Garcia Galvez, Otávio Lourenço Gonçalves, Claudelio Dias Gonçalves, Armando Antonio Meneguzzi Filho, Rosa Maria Meneguzzi, Paulo Tramontani, Nair de Jesus Tavares Ponce Sanches, José Bernardo Ponce Sanches, Francisco Xavier de Gouveia Pestana, Lourdes Maria do Espirito Santo, Luiz Carlos Martins, Onildo Alencar Vieira, Ivone Da Silva Alencar e Ivone da Silva Alencar réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izabella do Espirito Santo de Gouveia Pestana ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Lobato, s/n, Vila Ema, São Paulo - SP, CEP 03288-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1086951-61.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Annibal de Barros Fagundes, Victória de Barros Fagundes Silveira, Júlio de Barros Fagundes e Espólio de Genebra de Barros Fagundes, representado pelo Inventariante Dr. Enio Ricardo Moreira Arantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MMT Administração de Bens Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dr. Mauricio de Lacerda, 494, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, 04303-190, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº **1072775-31.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Bernardo Guertzenstein e Aurelia Guertzenstein, Espólio de Fernando Homem de Mello Lacerda, Espólio de Walter Loschiavo, pela inv. Maria Christina Loschiavo Miranda, Condomínio Edifício Catedral, na pessoa do síndico e Ricardo Freire Loschiavo réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Patricia Yukari Maeda Onissa e Hitoshi Onissa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado no Largo Sete de Setembro, 34, 3º andar, São Paulo-SP, CEP 01501-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1100793-38.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gabriel da Silva, Cicero Germano da Silva, Francisca Alice da Silva, Antonio Cleiton de Almeida, Sonia Regina de Almeida, Ademario Silvestre Silva, Izaura de Freitas Silvestre, Joao Candido Lima, Maria Povoas de Lima, Antonio Cleiton de Almeida, Rodrigo Pallotta do Nascimento, Edvaldo Alves de Oliveira e Arnaldo Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Maria Prataviera da Silva e José Roberto da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Said Saad, 71, casas 8 e 12, Vila Amália, São Paulo - SP, CEP 02618-251, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1105993-11.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Toshio Masumoto, Vera Sylvia Barbuy Masumoto, Olivia Mitzi Busse de Alvarenga, Olga Maria Busse de Alvarenga Espólio de Aristides Villa e Thereza Urbano Villa por seus herdeiros Edson Villa e Edilson Villa, Maria da Silva, Sueli Aparecida dos Santos Baldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vera Silvia Barbuy Masumoto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Rua Virgílio Albernaz, nº78, casa 2, Vila Gumercindo, São Paulo/SP, CEP 04134-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1106877-06.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HAIFI YOUSIF AHMAD, Brasileiro, RG 39.546.665-9, CPF 231.027.248-50**, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – SUPERO, alegando em síntese: objetivando a cobrança de R$ 8.035,69 (fevereiro/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réus erá considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. 12 e 14.10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012778-78.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a P B Araujo Filho, CNPJ 27.313.968/0001-24, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda., objetivando a cobrança de R$ 107.067,24 (janeiro/2022), oriunda do inadimplemento da cédula de crédito bancário (CCB) nº 77861. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá a executada requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 745-A do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. 12 e 14.10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1003886-49.2020.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque Exequente: Renato Parisi Executado: Amina Ahmad El Dahouk EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003886-49.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a AMINA AHMAD EL DAHOUK (RG. nº 35.107.636-0-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 419.106.878/47) que RENATO PARISI lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 35.461,25. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de fevereiro de 2022. 12 e 14/10

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056048-24.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Caths & Co Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1056048-24.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Caths & Co Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Epp (CNPJ. 20.837.745/0001-17), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 604.830,78 (setembro de 2021), decorrente do Empréstimo – Capital de Giro sob o nº. 2321476. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 40 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022. 11 e 12 / 10 / 22

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1051908-07.2016.8.26.0100**. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a C.P. Corulli Planejamento e Obras EPP, nome fantasia Capocelli Planejamento e Obras (CNPJ. 14.021.847/0001-67) e Caio Poll Corulli (CPF. 309.541.808-45), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 275.425,48 (abril de 2020), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 3309842180. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária de 10% será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 654,67, R$ 65,51, R$ 4,16, R$ 25,36 e R$ 220,77. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/07/2022. 11 e 12 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0033136-54.2001.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Requerente: Associação Educacional Nove de Julho. Requerido: Pedro Eduardo Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033136-54.2001.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) PEDRO EDUARDO RODRIGUES, RG 25413274-1, CPF 155.870.938-08, que Associação Educacional Nove de Julho lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 6.237,49 (junho de 2008), representada pelos Títulos nº's CH 300035, CH 300083, CH 300085, CH 300086, CH 300087 e CH 300088, oriundos da prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, restando ainda INTIMADO do arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 404,76. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Outubro de 2022. 11 e 12 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1123998-86.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Instel Mec Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1123998-86.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Instel Mec Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda - Me (CNPJ. 09.621.565/0001-31), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 24.583,15 (agosto de 2021), representada pelo contrato de seguro na modalidade PME – Pequena e Média Empresa - apólice nº 15643. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, fixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. 11 e 12 / 10 / 22

Máquina da Notícia Comunicação Ltda.

CNPJ/ME nº 00.260.179/0001-16 - NIRE 35.220.403.707

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.260.179/0001-16 ("Sociedade"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e no terraço do 13º piso (cobertura), parte, Condomínio Vila Olímpia Corporate, Vila Olímpia, CEP 04551-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a saída e o ingresso de sócios na Sociedade, com a consequente cessão e transferência de quotas; e (ii) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Assembleia. São Paulo, 12 de outubro de 2022. **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.** Rosa Maria Scavazza Vanzella Trovati e Simone Rezkallah Iwasso - Administradoras.

Ticket Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 47.866.934/0001-74 - NIRE 35.300.142.560

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da **Ticket Serviços S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, 6º andar, bloco Torre II, Pinheiros, CEP 05.425-905. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, por videoconferência, nos termos do Art. 124, §2º-A da Lei das S.A., conforme inclusão realizada pela Lei 14.030/2020. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes. Secretária: Sr. Viviane Pampin Rodriguez. **4. Publicações:** Em conformidade com o disposto no Artigo 133, §4º, da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados na forma digital e impressa no jornal O Estado de São Paulo, edição de 29 de março de 2022. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a fixação do montante global de remuneração dos Diretores da Companhia; e **(iv)** a alteração do jornal de publicação de atos da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após a leitura dos documentos referidos no Artigo 133 da Lei das S.A., discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, sem quaisquer restrições e por unanimidade de votos, decidiram: 6.1. Aprovar o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e os Relatórios da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, da forma como foram publicados. 6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 262.891.077,78 a ser alocado da seguinte forma: (i) R$ 13.144.553,89, correspondente ao percentual do lucro líquido destinado à Reserva Legal, na forma do Artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) R$ 62.436.630,97 a ser integralmente distribuído às acionistas da seguinte forma: a) R$ 55.568.601,57 para a Acionista Edenred Brasil Participações S.A.; b) R$ 6.868.029,41 para a Acionista Itaú Unibanco S.A.; (iii) R$ 187.309.892,92 corresponde ao Lucro Líquido remanescente será destinado por deliberação da Administração da Companhia ao longo do exercício de 2022. 6.2.1. Determinar que os dividendos ora declarados sejam pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2022, conforme Art. 205, §3º, Lei das S.A. 6.3. Aprovar o montante global de remuneração da Diretoria para o exercício social de 2022, no valor de R$3.395.530,00 nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A. 6.4. Os acionistas aprovam neste ato, nos termos do artigo 289, §3º, da lei das S.A., alterar o jornal para publicação de atos e documentos da Companhia para o jornal "O Dia", sendo que as publicações serão realizadas nos termos da Lei 13.818/2022 que alterou o artigo 289, I, da lei das S.A. **7. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelos presentes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, considerando a participação por videoconferência. Mesa: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes - Presidente; Viviane Pampin Rodriguez - Secretário. Acionista: Edenred Brasil Participações S.A. (p.p. Alsor Barra Aguirre e Viviane Pampin Rodriguez); e Itaú Unibanco S.A. (p. Alexandre Grossmann Zancani e Rubens Fogli Netto). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2022. Mesa: **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Presidente; **Viviane Pampin Rodriguez** - Secretário. **JUCESP** nº 317.748/22-1 em 24/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOVA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA E GESTÃO INTEGRADA DE NEGOCIOS E SERVIÇOS, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 33.240.723/0001-17 com sede na Capital do Estado de São Paulo, Rua irmã Gabriela, nº 51 conjunto 21 – Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-130, através de seu presidente em exercício, Sr. Lucas Henrique Gonçalves e Silva e dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, parágrafo 2º da Lei nº 5.764/71, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 30º do Estatuto Social, que se realizará na Rua irmã Gabriela, nº 51 conjunto 21 – Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-130, em 27 de outubro de 2022, em 1ª convocação às 18h00, com 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 19h00, com a metade mais um dos associados; e em 3ª e última convocação às 20h00, cuja realização depende do quórum mínimo de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberação de assuntos de interesse da Cooperativa e de seus associados, conforme a seguir: **ORDEM DO DIA : I -** Reeleição do Conselho de Administração: Presidente, Vice - presidente e Secretário **; II –** Inclusão do item v no artigo 1º do estatuto social da cooperativa podendo abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país, por deliberação do seu Presidente **; III –** Demais Assuntos do Interesse para os Cooperados. São Paulo, 11 de outubro 2022. Lucas Henrique Gonçalves e Silva – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1076352-12.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Gonzaga Padilha, Mercedes Padilha, Zulma A. Ziolowski, Antonio Gordinho Filho, Leonidia Cintra Gordinho e Olival do Amaral Coutinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que David Lima Gonzaga Padilha e Cibele Gonzaga Padilha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Rui Barbosa, s/n, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01326-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20(vinte)dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1053740-83.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Bruno Henrique Silveira Oliveira, CPF 380.831.488-57, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A. relativa ao veículo marca Peugeot, modelo Hoggar (Flex) (CS) XLI, vermelho, ano 2011, placa EYK 4348, chassi 9362VKFWXCB014596, apreendido em 09.11.2019, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30410-371293598. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. 12 e 14.10

3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central -SP. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0032966-71.2011.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E OUTROS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ercidio Avila Goncalves, Jeane Raquel Nery Avila Goncalves, João Mareur, Jamil Jorge Abrahão (espólio Júlio Elito) e Jose Antonio de Oliveira, objetivando área de 12.529,9 7m2, localizada na Avenida Peratuba lotes nºs 12-A, 12-B, 13, 14, 14-A, 15 e 15-A, da quadra 26, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, na quadra formada pela Avenida Caperanga, na Cidade Ipava M Boi Mirim, objeto da matrícula nº 465.892 do 11º Registro de Imóveis da Capital, declarados de de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 51.913 de 08/11/2010. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 12 e 14/10

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e de intimação da executada **HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CNPJ nº 55.476.063/0001-00), da empresa executada **HAIFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** (CNPJ nº 18.705.275/0001-96), do executado **FLAVIO CIOBOTARIU** (CPF Nº 873.858.648-72) e da executada **SIMONE CIOBOTARIU** (CPF nº 260.460.958-40). O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, MM Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse r. Juízo processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **ANTONIO APARECIDO METTI e ELIZABETH DEALIS BERNARDO**. Processo nº 0040236-24.2019.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido "ad corpus" no estado em que se encontra cabendo à parte interessada verificar as suas condições antes das datas designadas para a alienação, e a Praça será realizada por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e artigo 250 e seguintes das normas de serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. A 1ª Praça terá início no dia **24/10/2022 às 12:00 horas e término dia 27/10/2022 às 12:00 horas** onde serão aceitos lances iguais ou superiores a avaliação, e não havendo lance igual ou superior a avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça que terá início no dia **27/10/2022 às 12:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **21/11/2022, às 12:00 horas**, onde serão aceitos lances com no mínimo a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada, na forma do art. 13 do provimento CSM 1625/2009, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o art. 891, § único do CPC. As praças serão conduzidas pelo Leiloeiro Público Oficial Srº Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o nº 857. Os lances poderão ser ofertados pela internet, por meio do site **www.allianceleiloes.com.br**. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, após então será assinado o auto de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o leiloeiro comunicará imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, e art. 17 do provimento CSM 1.625/2009, por meio de depósito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem**: Um terreno: Tem início do ponto 1, situado no alinhamento da Rua Barbalha, distante 130,12m do ponto de cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Barbalha e Rua Jasper Negro, daí segue 8,01m pelo alinhamento da Rua Barbalha, até encontrar o ponto 2; daí deflete a direita formando ângulo interno de 89º 43' 36" e segue 25,00m, confrontando com o imóvel nºs 206/210 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 2.234), até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 269º 33' e 16" e segue 39,94m, confrontando com o imóvel nº 206/210 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 2.234), imóvel nº 214 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 73.590), imóvel nº 222 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 89.348), imóvel nº 228 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 99.830) e imóvel nº 232 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 79.590), até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita formando ângulo interno de 90º 10' 03" e segue 12,43m, confrontando com o imóvel nº 242 da Rua Barbalha (objeto da matrícula nº 102.915), até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando ângulo interno de 91º 16' 03" e segue 16,54m, confrontando com o imóvel da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima nºs 3.043/3.051 (objeto da matrícula nº 102.732) e imóvel da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima s/nº (objeto da matrícula nº 6.618), até encontrar o ponto 6; daí deflete ligeiramente à esquerda formando ângulo interno de 187º 06' 07" e segue 10,15m, confrontando com o Condomínio Edifício Isaura, prédio nºs 3.019/3.021/3.029 da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima (objeto da matrícula nº 58.440), até encontrar o ponto 7; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 264º 17' 52" e segue 2,85m, confrontando ainda com o Condomínio Edifício Isaura, até encontrar o ponto 8; daí deflete à direita formando ângulo interno de 87º 51' 21" e segue 30,09m, confrontando ainda com o referido Condomínio Edifício Isaura e com o imóvel nºs 3.001/3.009 da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima (objeto da matrícula nº 2.785), até encontrar o ponto 9; daí deflete à direita formando ângulo interno de 87º 25' 52" e segue 17,29m, confrontando com o Condomínio Residencial Reserva Villa Lobos – imóvel nº 2.991 da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, com frente também para a Rua Barbalha s/nº (objeto da matrícula nº 102.639), até encontrar o ponto 10; daí deflete à direita formando ângulo interno de 92º 13' 44" e segue 7,99m, confrontando com o imóvel nº 184 da Rua Barbalha, antigo nº 104 (objeto da matrícula nº 74.654), até encontrar o ponto 11; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 270º 09' 19" e segue 25,13m, confrontando ainda com o imóvel nº 184 da Rua Barbalha, antigo nº 104 (objeto da matrícula nº 74.654), até encontrar o ponto 1 inicial, encerrando a área de 1.058,26m2. atual **Rua Barbalha, nº 194 (antigo 108 e 112)**, no 14º subdistrito Lapa, registrado na **matrícula 90.056 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob **nº 080.110.0089-6. Avaliação R$ 3.667.000,00** (base 09/2022). O valor da avaliação será atualizado na data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Conforme Av. 9/90.056 consta penhora exequenda. **Observação**: Embora no registro imobiliário conste dois prédios à Rua Barbalha, no início da matrícula nº 90.056 do 10º CRI/SP, o fato é que não existem mais construções no terreno. **Se o(s) executado(s)**, após a publicação do Edital, antes do final do leilão, pagar a importância devida, deverá efetuar atualização do débito mais custas processuais, honorários advocatícios e a comissão do leiloeiro, que neste caso é de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação, apresentando ao leiloeiro guia comprobatória do referido pagamento. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos, não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo/SP, 13 de setembro de 2022. Cesar Augusto Vieira Macedo – Juiz de Direito

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ nº 21.976.484/0001-89 - NIRE: 3530047627-1

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em duas Séries, Sendo uma da Espécie com Garantia Real e Outra da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (Nova Denominação da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.)

A **Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (nova denominação da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A), companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 21.976.484/0001-89 ("**Companhia**"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem convocar os senhores titulares das debêntures da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, sendo uma da Espécie Com Garantia Real e Outra da Espécie Quirografária Com Garantia Real Adicional, Para Distribuição Pública Com Esforço Restrito de Distribuição da Companhia, ("**Debenturistas**" e "**Debêntures**" respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 22 de março de 2022 ("Resolução 81" e "CVM"), e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, sendo uma da Espécie Com Garantia Real e Outra da Espécie Quirografária Com Garantia Real Adicional, Para Distribuição Pública Com Esforço Restrito de Distribuição da Emissora, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em primeira convocação no **dia 01 de novembro de 2022, às 14:00h**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico, por meio da plataforma Zoom, conforme previsto na Resolução 81 ("**Assembleia**" e/ou "**AGD**"), a fim de discutir e deliberar sobre: **(i)** autorizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, por meio da alienação da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados, conforme termo definido na Escritura de Emissão, sendo que: **(a)** as alienações poderão ser realizadas por quaisquer valores, ficando afastadas as disposições e requisitos da Cláusula 3.24 da Escritura de Emissão, inclusive as relativas à liquidação do Saldo Devedor das Debêntures, ao preço mínimo e/ou ao pagamento do Prêmio de Resgate; **(b)** os valores oriundos das alienações da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados serão utilizados conforme a Ordem de Alocação de Recursos, de acordo com os termos da Cláusula 3.22 da Escritura de Emissão; **(c)** o valor do referido resgate das Debêntures será o valor disponível após a aplicação da Ordem de Alocação de Recursos. A Emissora comunicará os Debenturistas da Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do Restante Antecipado Facultativo; e **(ii)** a autorização para a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para concretizar as deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos documentos da operação. Informações Gerais: (i) nos termos da Resolução 81, a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGD somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGD será realizada por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica Zoom, conforme previsto na Resolução 81, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente; (ii) o debenturista que pretender participar da AGD, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; (iii) observado o disposto na Resolução 81, e, de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: juridico.sps@vert-capital.com, middle@vert-capital.com e assembleias@pentagonotrustees.com.br cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais; (iv) após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do *chat* que ficará salvo para fins de apuração de votos. O Debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. São Paulo, 12 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº**1026263-58.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Valentim Videira,CAL Jaraguá-Indústria e Comércio Ltda, Carlos Alberto de Oliveira,Conceição Apparecida de Barros Oliveira,Magali Barros de Oliveira,Marcos Tadeu Barros de Oliveira,Jussara Lourenço De Oliveira,Maria Paula Barros de Oliveira,Maria Lucia Barros de Oliveira Lopez,João Carlos Lopez,Lino Capponi,Transportadora Elos de Ouro Ltda. e Votorantim Cimento S/A,Companhia Cimento Portland Itaú, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Rodrilo Transportes Ltda.Me ajuizou ação de USUCAPIÃO,visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Antonio Cardoso Nogueira,750,Vila Chica Luiza,São Paulo-SP,CEP 05184-000,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº **1083301-35.2013.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO GUIDONI SOBRINHO, BEATRIZ HELENA DA ROCHA MARQUES, BANCO DIBENS S/A, EDIFÍCIO ITAIM NEW LIFE, representado por seu Síndico e os confrontantes, CARLOS HENRIQUE FERRAZ ROSA, SUZANA MARIA PRATES GOMES, Pia Instalações Ltda e seus representantes legais AUGUSTO CESAR MELVINO ARAUJO e ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TGS TECNOLOGIA E GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio sobre o Apartamento ?duplex? nº. 46, localizado no 4º. andar, e uma vaga indeterminada do Edifício ?Itaim New Life?, sito à Rua Jesuíno Arruda, nº. 657, Jardim Paulista, São Paulo - SP, 04532-082, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 168ª, 169ª, 170ª, 171ª 172ª E 173ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 168ª, 169ª, 170ª, 171ª 172ª e 173ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 28 de outubro de 2022, às 15h30, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade do preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas com abstenção de opinião, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **Informações Gerais**: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação**: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora, preferencialmente em até 2 (dois) dias da realização Assembleia, no e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7188 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo do documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª E 394ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª e 394ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 28 de outubro de 2022, às 14h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais**: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação**: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo do documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Augustus Participações S/A

CNPJ nº 51.548.691/0001-01 - NIRE nº 35.300.003.535

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Agosto de 2022

Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 16:00 horas, na sede social da **Augustus Participações S/A**, na Rua Líbero Badaró, 377 - 27º andar - conj. 2.704 (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: O acionista **Nilton Molina**; Secretária: A acionista **Sara Molina. Ordem do Dia:** Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberação:** Deliberaram os acionistas presentes, à unanimidade, pela aprovação da distribuição de dividendos, no montante de R$ 7.550.000,00 (sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), proporcionalmente às suas participações no capital social, provenientes dos recursos disponíveis na Reserva de Lucros da Companhia e, que, portanto, já foram objeto de apreciação por parte da Administração, cumprindo com as obrigações legais e aquelas fixadas em seu Estatuto Social. Outrossim, deliberaram os acionistas que a ordem de pagamento dos dividendos será realizada até o dia 10 de setembro de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 22 de agosto de 2022. - a) Presidente: Nilton Molina, Secretária: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos para os devidos fins que, a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 22 de agosto de 2022. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Sara Molina** - Secretária. **JUCESP** nº 484.699/22-2 em 27/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ nº 60.882.289/0001-41 - NIRE 35.300.059.361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Por resolução da diretoria datada de 11 de outubro de 2021, ficam convocados os acionistas de **Casa de Saúde Santa Rita S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem no dia 21 de outubro de 2022, às 11:00 horas, em assembleia geral extraordinária **a ser Realizada de Modo Digital**, por meio da plataforma digital Zoom pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.hospitalsantarita.com.br) ("**Assembleia**"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** a confissão, pela Companhia, em favor de determinados acionistas diretos e/ou indiretos seus ("**Acionistas Originais**"), de dívida no valor total de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriunda de serviços médicos prestados pelos Acionistas Originais, diretamente ou por meio de afiliadas, à Companhia desde o exercício fiscal de 2014, e pelos quais os Acionistas Originais não foram remunerados e cuja contrapartida também não havia sido reconhecida pela Companhia até então ("**Confissão de Dívida**"), nos termos do "Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e os Acionistas Originais ("**Instrumento de Confissão de Dívida**"); **2.** ratificar a celebração do "Contrato de Opção de Compra e Outras Avenças", datado de 10 de outubro de 2022, entre, dentre outros, a Companhia e os Acionistas Originais ("**Contrato de Opção**"), que tem por objeto (i) a outorga, pelos Acionistas Originais a terceiro, de opção de compra de participações societárias, de titularidade dos Acionistas Originais, em sociedades titulares de ações de emissão da Companhia, de modo que, caso exercida a opção de compra nos termos do Contrato de Opção, o outorgado passará a deter 55,03% (cinquenta e cinco inteiros e três centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, direta e/ou indiretamente ("**Operação**"); e (ii) regular os atos e providências que as partes do Contrato de Opção se obrigam a praticar para implementar a Operação; **3.** a realização, no âmbito da Operação, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor de, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e, no máximo, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada por PCS II Principal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados ("**Debenturista**") ("**Colocação Privada**"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 1ª (Primeira) Emissão de Casa de Saúde Santa Rita S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Debenturista ("**Escritura**"); **4.** a autorização para a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à ratificação da Operação e à realização da Confissão de Dívida e da Emissão, incluindo (i) a contratação de assessores legais; (ii) a ratificação do Contrato de Opção; e (iii) a negociação e a celebração do Instrumento de Confissão de Dívida, da Escritura e dos demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima; e **5.** a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 12 de outubro de 2022. **Carlos Eduardo Lichtenberger** - Diretor Presidente.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª E 462ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 28 de outubro de 2022, às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade do preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais**: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação**: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo do documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 28 de outubro de 2022, às 10h45, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade do preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. **Informações Gerais**: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário") (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação**: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b)quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c)quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d)caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo do documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Ginástica Rítmica e de Trampolim

Seleções Brasileiras entram em ação em Assunção

Depois de uma pausa de dois dias, as emoções da Ginástica voltam a agitar os Jogos Sul-Americanos. Encerradas as disputas da Ginástica Artística, que renderam ao Brasil nada menos do que dez medalhas de ouro, nesta terça-feira as atletas da Ginástica Rítmica entram em ação.

Nas disputas individuais, o Brasil será representado por um trio de peso: Bárbara Domingos (finalista no Mundial-2021), Geovanna Santos (vice-campeã pan-americana no individual geral) e a promessa Ana Luísa Passos Neiva. Quanto à disputa dos conjuntos, a expectativa é grande pelas exibições do grupo comandado pela treinadora Camila Ferezin, que trouxe um misto de ginastas titulares e reservas da Seleção.

"Estamos indo com um time muito forte, tanto no conjunto quanto no individual. Estamos prontas e queremos sempre melhorar nossas notas anteriores. Para isso estamos focando na execução das coreografias", disse Camila, que é treinadora do conjunto e chefe de equipe de toda a GR em Assunção.

Foto/ Ricardo Bufolin

Maria *Flávia Britto - Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica Individual*

Segundo Camila, os Jogos Sul-Americanos já fazem parte da preparação para 2023. "No próximo ano, o Campeonato Pan-Americano será em maio e o Mundial de Valencia, que é classificatório para os Jogos Olímpicos de Paris, já será em setembro. Então temos que estar preparadas o quanto antes".

Marcia Naves, treinadora de Bárbara Domingos, expressa muita confiança na atleta paranaense. "Temos as melhores expectativas possíveis quanto aos Jogos Sul-Americanos. A Babi se recuperou bem da cirurgia e está pronta para competir. Depois do período de treinamento na Bulgária e da disputa do Mundial, está mais treinada e confiante".

Gisela Batista, treinadora de Geovanna Santos, também está otimista. "Vai ser a primeira experiência da Jojô em Jogos Sul-Americanos. Estamos bastante felizes por participar. Nossa expectativa é por fazer as séries cravadas".

Ginástica de Trampolim – Os fãs da Ginástica de Trampolim terão que esperar um dia a mais pelo início da competição, que começa no dia 12.

A grande notícia é que o Brasil enviou força máxima para a capital paraguaia. Rayan Castro, que passou por uma cirurgia na lombar em maio, está plenamente recuperado e participou sem problemas do Campeonato Mineiro, no final de setembro.

A exemplo de Camila Ferezin, a chefe de equipe da GTR do Brasil em Assunção, Tatiana Figueiredo, reputa como muito importante a competição sul-americana. "É o pontapé inicial da nossa preparação para os eventos que virão no ano de 2023 (Jogos Pan-Americanos, Copas do Mundo e Campeonato Mundial Pré-olímpico).

Tatiana enxerga muita empolgação na equipe com o evento. "Os ginastas estão bem preparados e muito motivados para competir nos Jogos Sul-Americanos. Esperamos que realizem suas séries com boa execução e consigam bons resultados para o Brasil".

Jogos Sul-Americanos

Brasil estreia no torneio de atletismo

Foto/ Carol Coelho

Viviane *Lyra*

Com transmissão do Canal Olímpico do COB, o torneio de atletismo dos Jogos Sul-Americanos começa na quarta-feira (12) na pista do Comitê Olímpico Paraguaio, em Luque, na grande Assunção, Paraguai. A competição prossegue até sábado (15) e o Brasil conta com uma equipe de 58 atletas (32 no masculino e 27 no feminino, no evento em que a delegação é organizada pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). O objetivo é manter a hegemonia no evento.

Entre os destaques do primeiro dia estão as finais dos 20.000 m marcha feminina, a partir as 6 horas, e dos 20.000 m marcha masculina, a partir das 7 horas (por causa do horário de verão no Paraguai a competição ocorrerá no mesmo horário de Brasília).

Tanto Caio Bonfim (CASO-DF) como Viviane Lyra (AEFV-RJ), que foram muito bem no Campeonato Mundial do Oregon, nos Estados Unidos, em julho, estão inscritos nas provas, também dos 35 km, previstas para sexta-feira (14/10).

Caio está otimista. Vice-campeão do Race Walking Tour 2022 da World Athletics e sexto colocado nos 20 km do Mundial do Oregon, ele já pensa na temporada de 2023. "Estou treinando bastante para fazer uma boa prova nos Jogos Sul-Americanos. Depois do Paraguai iniciamos para valer o trabalho de base para o ano que vem. Daremos os primeiros passos para a próxima temporada", afirmou o atleta, que participou das Olimpíadas de Londres-2012, Rio-2016 e Tóquio-2021.

"O Caio está bem, está treinando. Voltou a treinar para a temporada do ano que vem. Vamos ver como vai ser. O Caio vai participar das duas provas – 20 km e 35 km", disse Gianetti Bonfim, mãe e treinadora que também viajou para o Paraguai para acompanhar a marcha atlética.

Já Viviane terminou em oitavo lugar nos 35 km do Mundial do Oregon, quebrando o recorde brasileiro da prova, com 2:45.03, mostrando boa forma e competitividade.

Entre outros brasileiros nesta primeira etapa estão os decatletas Felipe Vinícius dos Santos (Pinheiros-SP) e José Fernando Santana, o Baloteli, do Pesqueira Futebol Clube (PE), que fazem as cinco primeiras provas das dez que vão disputar.

Estão marcadas as finais de outras seis provas: martelo masculino e feminino, altura feminino; distância masculino; 5.000 m masculino e 4x400 m misto, cuja final está prevista para às 20:25.

As delegações nos Jogos Sul-Americanos são de responsabilidade do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e reúnem cerca de 500 atletas de 45 modalidades.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições.

As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Pietro Fittipaldi volta a guiar F1 da Haas em treinos livres no México e em Abu Dhabi

Último brasileiro a disputar um Grande Prêmio de Fórmula 1, Pietro Fittipaldi voltará a participar de atividades oficiais da categoria em duas etapas na temporada de 2022. O piloto foi escalado pela Haas F1 Team para participar do primeiro treino livre do GP da Cidade do México e também de Abu Dhabi, 20ª e 22ª etapas do atual campeonato, respectivamente.

Com o VF-22, atual carro da Haas, Pietro andou nos testes de pré-temporada, realizados no Circuito Internacional do Bahrein, em Sakhir.

Günther Steiner, chefe de equipe da Haas F1 Team, destaca que o piloto fez um grande trabalho na atividade realizada no início do ano e revela que o brasileiro vive boa expectativa para participar das sessões oficiais.

"Estou muito feliz por podermos dar ao Pietro a chance de pilotar o VF-22 no México e em Abu Dhabi ainda nesta temporada. Pietro, como sempre, fez um ótimo trabalho para nós nos testes de pré-temporada, quando pilotou o VF-22 pela primeira vez no Bahrein. Eu sei que ele está feliz de voltar a pilotar o carro e é um prazer contarmos com o trabalho do Pietro nestas sessões", diz Steiner.

Pietro também destacou a importância de acelerar nos treinos livres em dois dos últimos quatro GPs da atual temporada da Fórmula 1.

"Estou muito feliz de poder guiar o VF-22 novamente, desta vez em um fim de semana de corrida, no caso, durante o treino livre 1 do México e de Abu Dhabi. A última vez que guiei foi no teste oficial do Bahrein, então poderemos ver como o carro se desenvolveu, como ele se comporta em diferentes pistas. Me sinto muito grato pela oportunidade e espero fazer um ótimo trabalho, que ajude a Haas F1 Team", diz Pietro.

Pietro faz parte do time da Haas desde novembro de 2018 e já acelerou carros da equipe diversas vezes em Barcelona, Abu Dhabi e Bahrein, sendo estas duas últimas onde substituiu Romain Grosjean nos GPs em 2020.

Foto/ Divulgação

Pietro *Fittipaldi*

A participação de Pietro Fittipaldi no GP do México está marcada para o dia 28 de outubro, no Autódromo Hermanos Rodríguez. Já a ação de pista em Abu Dhabi ocorrerá em 18 de novembro, no circuito de Yas Marina. O piloto também estará presente em Interlagos em seu trabalho como piloto de testes e reserva da Haas F1 Team no GP São Paulo de F1, que terá a corrida da Sprint Race no sábado.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522

Turismo Nacional encara etapa decisiva em Londrina

Foto/ Cleocinei Zonta

Cronograma *do fim de semana será composto por 16 corridas*

A Turismo Nacional se prepara para a disputa de uma etapa decisiva neste fim de semana. Entre 14 e 16 de outubro, a categoria dos carros líderes de mercado acelera no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, no Norte do Paraná, em um dos palcos mais tradicionais do esporte a motor brasileiro. Será a quinta etapa para as classes Super, Elite, A, B e Sênior e terceira e quarta para os competidores da categoria TN PRO. Todas elas tendem a ter um cenário mais claro sobre quem vai definir o título na etapa final do campeonato.

A pista londrinense tem extensão de 3.146 metros de extensão, dez curvas e recebe frequentemente as principais categorias do automobilismo brasileiro. A Turismo Nacional promete encher o traçado com a previsão de contar com quase 60 carros no fim de semana.

Nove marcas estarão representadas no grid: Chevrolet, Toyota, Volkswagen, Ford, Hyundai, Peugeot, Citroën, Fiat e Nissan. E nada menos que 13 modelos vão acelerar no Norte do Paraná: Chevrolet Onix, Toyota Yaris, Toyota Etios, Volkswagen Gol, Volkswagen UP!, Ford New Ka, Hyundai HB20, Peugeot 208, Fiat Mobi, Fiat Uno, Fiat Argo, Citroën C3 e Nissan March.

Tempos de decisão — De acordo com o regulamento para todas as classes em disputa na Turismo Nacional, com exceção da TN PRO, na quinta etapa a pontuação em cada uma das corridas vale 50% a mais, de modo que é possível para um piloto marcar até 164,50 tentos neste próximo fim de semana, já contando as bonificações. De qualquer forma, o campeonato seguirá aberto até a prova final, já que a etapa derradeira do campeonato tem pontuação dobrada, com um total de 210 pontos em jogo, mais as bonificações por pole e voltas mais rápidas.

Na TN PRO, o sistema de pontuação é diferente: neste fim de semana, serão 82 tentos em jogo, sendo dois deles pela conquista da pole position. Serão descartadas as seis piores pontuações ao fim da penúltima etapa, em cenário que vai deixar de forma cristalina os postulantes ao título da mais nova categoria da Turismo Nacional.

Como estão os campeonatos — A TN PRO tem como líder o goiano Mathias de Valle, que marcou até agora 181 pontos, contra 136 de Marcelo Ditripa e 108 de Juninho Berlanda e Augusto de Freitas. Atual campeão da Super, Gustavo Magnabosco comanda a tabela da categoria e soma 329 pontos no total. Fausto de Lucca aparece em segundo, com 272 tentos, seguido por Gustavo Mascarenhas, com 252, e Wanderson Freitas, que tem 243.

A categoria Elite tem Eduardo Pavelski no comando da tabela com 330 tentos, contra a dupla formada por Nilton Rossoni e Fabrício Lançoni, que acumula um total de 311 pontos. Davi Dal Pizzol vem em terceiro com 262, logo à frente do filho, Gustavo Dal Pizzol, que tem 223. Já na classe A, Henrique Basso segue líder do campeonato, com 307 pontos somados. Em seguida, aparecem as duplas Wyllian Cezarotto/Natan Sperafico e Evandro Maldonado/Roberto Bonato, que têm 265 e 224 tentos, respectivamente. Glauco Tavares aparece em quarto, com 205.

Ricardo Raimundo segue dando o tom da categoria B. O piloto marcou 338 pontos até agora. Lorenzo Massaro é o vice-líder do campeonato para a classe, com 277, e Faruk Araújo é o terceiro, com 253. A dupla formada por Dudu Moratelli e Thiago Guinzelli está a apenas dois pontos do top-3 da tabela. E na Sênior, categoria destinada aos pilotos acima de 54 anos das classes A e B, Guto Baldo continua líder, com 326 pontos no total, à frente de Luiz Cláudio Reis (246), André Jacob (228) e Beto Pontes (225).

Programação e transmissão — O cronograma de um fim de semana cheio de velocidade em Londrina começa na sexta-feira com a realização dos treinos livres. O sábado contempla as sessões classificatórias e, ao longo do dia, serão disputadas nada menos que oito corridas.

O domingo traz na programação a visitação aos boxes, a partir de 12h, e mais oito corridas. A Turismo Nacional tem transmissão ao vivo pelas mídias oficiais da categoria (YouTube e Facebook).